LEI Nº. 2.518 /2012

Abre crédito adicional especial no valor de até R$ 752.936,92 (Setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de até R$ 752.936,92 (Setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0219.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219.08243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
0219.082430019 – PROTEÇÃO SOCIAL
0219.0824300195.241 – Transferência de recursos para instituição privada
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4450.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4450.42.00.00.00 – Auxílios 672.936,92
Fonte: 53880
4450.42.00.00.00 – Auxílios 80.000,00
Fonte: 51880

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de até R$ 752.936,92 (Setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), utilizar-se-á a importância de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pelo provável excesso de arrecadação da fonte 51880, e a importância de R$ 672.936,92 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior verificado na fonte 53880.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos, 22 de março de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de Planejamento

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 123 de 25/03/2012